



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICA-PAU AMARELO**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E**  
**PROFESSORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2023

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**AGROLÂNDIA**

**SANTA CATARINA**

## CAPÍTULO I

## DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

SEÇÃO I  
DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 1º** - A doravante denominada, Associação de Pais e Professores foi fundada em 09/11/1979 por Dona Uta Krieser, 1ª Dama do Município, na unidade escolar Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo. A idéia surgiu durante uma reunião de primeiras Damas dos Municípios, em que a então Presidente da LDB, Dona Donata Bornhausen, alertava para esta necessidade. Empolgada e consciente de que realmente este projeto viabilizaria a entrada da mulher no mercado de trabalho, possibilitando assim uma renda a mais para a família, Dona Uta Krieser fundou esta unidade escolar. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com a atuação junta à referida unidade escolar, sede e foro no Município de Agrolândia, estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente estatuto.

SEÇÃO II  
DA FINALIDADE

**Art. 2º** - A Associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: Poder Público – Comunidade – Centro de Educação - Família.

**Art. 3º** - Constituem finalidade específica da Associação de Pais e Professores a conjunção de esforços, a articulação de objetos e a harmonia de procedimentos, o que se caracteriza principalmente por:

- a) Integrar junto ao Centro de Educação infantil como instrumento de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- c) Contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários do Centro de Educação;
- d) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Associação de Pais e professores, os recursos provenientes de convênios, doações e arrecadação da entidade.

**§ 2º**- A Assembléia Geral Ordinária ocorrerá uma vez por ano, ou segundo prazo estabelecido pelo estatuto, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

**§3º**- As deliberações das assembleias gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

**§4º**-Compete a Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Discutir e aprovar a programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de aplicação de recursos e a Prestação de contas do exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

- b) Deliberar sobre eleições, eleger Diretoria e Conselho Fiscal, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se o Estatuto assim o permitir.

**Art. 4º** - A APP poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

**Art.5º** A unidade executora compõe-se de:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 02/06/20 23

\_\_\_\_\_  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

### SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art.6º** A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições desde Estatuto.

**§1º**- A convocação da assembléia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la;

**§2º**- A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da APP ou Coordenador do Centro de educação Infantil.

**Art.7º**- Cabe a Assembleia Geral:

- I-Fundar a unidade executora;
- II- Eleger e dar posse a Diretoria, e ao Conselho Fiscal;
- III- Discutir e aprovar o estatuto da entidade.

**§ 1º** Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 ( quarenta e oito ) horas, para as sessões extraordinárias .

**§2º** As decisões tomadas pela Assembléia geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) e seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

**Art.8º**- A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

**§1º** A Assembléia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da Associação de Pais e Professores, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

**Art.9º**- A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo presidente da Associação de Pais e professores, por 2/3 dos membros do Conselho Fiscal e / ou por 1/5 dos associados.

**§1º**- A Assembleia Geral Extraordinária é presidida pelo presidente da Associação de Pais e Professores, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

**§2º**-As decisões tomadas pela Assembléia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

**§3º**-Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre assuntos não previstos neste estatuto;



- b) Alterar o nome da Associação de Pais e Professores, em decorrência da alteração do nome do Centro Educacional;
- c) Transformar as finalidades e / ou serviços oferecidos pelo Centro Educacional;
- d) Alterar o estatuto;
- e) Destituir a Diretoria, quando for o caso.

**§4º-** Para as deliberações referentes à destituição dos administradores e alteração de estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

### SEÇÃO III

#### DA DIRETORIA

**Art.10º-** A diretoria é o órgão executivo e coordenador da unidade executora.

**Parágrafo único-** A diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias.

**Art.11º-** A diretoria terá a seguinte composição:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário;
- IV- Vice-Secretário;
- V- Tesoureiro;
- VI- Vice-Tesoureiro.

**Parágrafo único-** Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

- a) Presidente: coordenador, pai de aluno ou responsável conforme o caso;
- b) Vice- Presidente: pai ou responsável;
- c) Secretário: pai/responsável ou professor;
- d) Tesoureiro: pai/responsável ou professor;
- e) Vice-Tesoureiro: pai/responsável ou professor;

**Art.12º-** Todos os cargos de diretoria são exercidos gratuitamente, podendo ser reeleitos quantas vezes entender a Assembléia Geral. O Presidente somente poderá ser reeleito, todavia, uma única vez para esse cargo para o mandato imediato. Poderá depois vir a ser novamente eleito para esse cargo, desde que permaneça no mínimo um mandato sem exercer Presidência.

**Art.13º-** Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal caberá a Assembléia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

**Art.14º-** A diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da assembleia geral, quando constado desvirtuamento de suas funções.

**Art.15º -** Compete a Diretoria:

- I- elaborar e executar a programação anual e o Plano de Aplicação de recursos da Associação de Pais e Professores;
- II- deliberar sobre a aplicação e movimentação dos recursos da Associação de pais e professores;
- III- encaminhar aos Conselhos Fiscal o balanço e o relatórios, antes de submetê-los a apreciação da Assembleia geral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrolândia - SC 02/06/2023  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



- IV- em caso de convênio, enviar à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
- V- exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidos;
- VI- decidir casos omissos;
- VII- cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais;
- VIII – fazer cumprir o Regimento Interno, se este for adotado.

**Art.16° - Compete ao Presidente:**

- I- Convocar e presidir as assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II- Representar a entidade em juízo e fora dele;
- II- Administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- IV- ler e tomar as providências cabíveis quanto a correspondência recebida e expedida;
- IV- Promover o entrosamento entre os membros da diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
- V- Exercer as demais atribuições previstas neste estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
- VII- Auxiliar na administração da unidade executora e divulgar as suas finalidades;

**Art.17° - Compete ao Vice-Presidente:**

- I- Auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las

**Art.18° - Compete ao Secretário:**

- I- Elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações;
- II- Ler as atas em reuniões e assembléias;
- III- Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida;
- IV- Manter organizado e arquivada a documentação expedida e recebida;
- V- Conservar o livro ata em dia e sem rasuras;
- VI- Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria o relatório anual;
- VII- Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

**Art.19° - Compete ao Vice-Secretário:**

- I- Auxiliar o secretário nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do secretário quando estiver impedido de exercê-las.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrolândia - SC 02/06/2023  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**Art.20° - Compete o Tesoureiro:**

- I- Assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);
- II- Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III- Prestar contas, no mínimo a cada Três meses, à diretoria e ao conselho fiscal e, anualmente, em Assembléia Geral, aos associados;
- IV- Manter livros contábeis (caixa e tombo) em dia sem rasuras.

**Art.21° - Compete ao Vice- Tesoureiro:**

- I- Auxiliar o tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Assumir as funções do tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las

SEÇÃO V  
DO CONSELHO FISCAL

**Art.22°**- O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora. Será constituído por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 4 (quatro) pais e 1 (um) professor.

**§1°**- O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

**§2°**- O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.

**Art.23°**- Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar ações e a movimentação financeira da Unidade Executora: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;
- III- Examinar e aprovar o balancete mensal organizado pelo tesoureiro;
- IV- Solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita de despesa;
- V- Apontar para a Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis a Associação de Pais e Professores;
- VI- Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o presidente da Associação de pais e professores retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

**CAPITULO III  
DOS SOCIOS-DIREITOS E DEVERES**

**SEÇÃO I  
DOS SOCIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrolândia - SC 08/06/2023  
  
\_\_\_\_\_  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**Art.24°**- O quadro social da Assembléia de pais e professores é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:

- I- Sócios efetivos;
- II- Sócios colaboradores;

**§1°**- São considerados Sócio efetivos: todos os pais ou responsáveis legais por alunos, regularmente matriculados no CEI Pica-Pau Amarelo, os professores, coordenador ou diretor e funcionários do CEI.

**§2°**- São considerados sócios colaboradores: Aqueles que prestam serviços de modo regular à Unidade gratuitamente.

**§3°** - Terão direito de votar e serem votados somente os sócios efetivos.

**Art.25°**- São requisitos para a admissão de sócios efetivos ou colaboradores:

- I- Brasileiro;
- II- Ser maior de dezoito anos de idade;
- III- Ser pai/responsável de criança que frequenta a Unidade Escolar;
- IV- Ser professor da Unidade Escolar.



**§1º**-São requisitos de demissão:

- I- Faltar em três reuniões de Assembléia Geral consecutivas ou cinco faltas alternadas.

**§2º**-São requisitos de exclusão:

- I- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Art.26º**- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

## SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

**Art.27º**- Constituem direitos dos sócios:

- I- Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes do CEI Pica-Pau Amarelo;
- II- Participar das atividades associativas;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação de Pais e Professores e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V- Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.

**Art.28º**- Constituem deveres dos Sócios:

- I- Conhecer o Estatuto da Associação de Pais e Professores;
- II- Participar das reuniões e assembleias para as quais forem convocados;
- III- Cooperar, de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da Associação de Pais e Professores;
- IV- Colaborar na realização das atividades da Associação de pais e Professores.

**Art.29º**- Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

## CAPÍTULO IV

### SEÇÃO I DAS REUNIÕES

**Art.30º**-Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 2( dois) meses, com a presença da diretoria e / ou dos conselhos Fiscal da associação de pais e professores.

## CAPÍTULO V

### SEÇÃO I DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DOS CONSELHOS

**Art.31º**- As eleições para os cargos da Diretoria e do conselho Fiscal dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembléia Geral Ordinária, por aclamação ou voto secreto.

**Art.32º**- Na apuração dos votos, deverão participar, caso seja por voto secreto, preferencialmente os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrolândia - SC 02/06/20 23  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**Art.33°**-Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida somente uma reeleição consecutiva para o Presidente.

**Art.34°**-Antes de findar o mandato realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da Associação de Pais e Professores, respeitando-se o prazo da administração anterior.

**Art.35°**-A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

**Parágrafo Único** - O Diretor, Coordenador ou Professor do Centro de Educação dará posse ao Presidente da Associação de Pais e Professores e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva Associação de pais e Professores.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS E SUAS APLICAÇÕES

### SEÇÃO I DOS RECURSOS

**Art.36°**- Os meios e recursos para manter os objetos do CEI Pica-Pau Amarelo serão obtidos mediante:

- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;
- d) Doações;
- e) Promoções escolares;
- f) Outras fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 02/10/2023

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**Art.37°**- Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria deverão ser movimentados em conformidade com os dispostos nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos financeiros mencionados no *caput* deste Artigo deverão ser movimentados por *meio* de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

### SEÇÃO II DA APLICAÇÃO

**Art.38°**- Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.



**Art.39°**- Caberá ao conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Associação dos Pais e Professores.

## CAPITULO VII DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO

### SEÇÃO I DA INTERVENÇÃO

**Art.40°**-Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

**Art.41°**-Quando as atividades da Associação de Pais e Professores contrariarem as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação da maioria absoluta dos associados.

**§1°**- O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja unidade escolar estiver sob sua jurisdição.

**§2°**-A intervenção será determinada pelo secretário de educação Estadual ou Municipal, mediante resolução.

### SEÇÃO II DA DISSOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/10/2023

Lucilene Wjll Ramos  
CPF: 557.718.897-00

**Art.42°**-A unidade executora somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifesta em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente;
- d) Em caso de desativação da Associação de Pais e Professores, o Presidente do Conselho Fiscal deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

**Parágrafo Único** - Em caso de dissolução da APP (Associação de Pais e Professores do CEI Pica-Pau Amarelo) o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes será deliberado por Assembleia Geral, podendo ser destinado a entidades de fins não econômicos designados no estatuto, ou, omissis este, por deliberação dos associados, a instituições municipais, estaduais ou federais, de fins idênticos ou semelhantes.

## CAPÍTULO VIII

### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.43°**- Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação de Pais e Professores.

**Art.44°**- São sócios fundadores da Associação de Pais e Professores as pessoas que participam da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata.

**Art.45°**-A Associação de Pais e Professores não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

**Art.46°**- É vedada a Associação de Pais e Professores exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

**Art.47°**- A Associação de Pais e Professores contribuirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual devesse ser decidido pela Diretoria da Assembléia Geral.

**Art.48°**- O presente estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

**Art.49°**- O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada na cidade de Agrolândia 04/12/2018.

**Art.50°**- Este será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Trombudo Central.

Agrolândia, 04 de dezembro de 2018.

**Sidinei Bauer**  
Presidente

**Juliana Beza**  
Vice - Presidente

**Marileia Stuhler**  
Tesoureira

**Rafael Paiano**  
Vice - Tesoureiro

**Marilene Vieira**  
Secretária

**Juliana Andriara Maciel**  
Vice - Secretária

**Andreia Zen de Souza**  
Conselho Fiscal

**Andressa Sasse**  
Conselho Fiscal

**Bianca Grabner**  
Conselho Fiscal

Visto de um Advogado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 02/10/2023

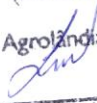
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



E n° de inscrição na OAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria n° 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2023

  
Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula n° 561







# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39

Rua João Will, nº 95, Bairro São João

Agrolândia-SC - CEP 88420-000



Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais, Jurídicas de Título e  
Documentos de Trombudo Central

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Centro de Educação Infantil Pica - Pau Amarelo CNPJ 02769200/0001- 39.  
Agrolândia 10(dez) de maio de dois mil e vinte e três. Local: Centro de  
Educação São João.

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, realizou se no Centro de Educação São João referente ao Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo a segunda assembleia geral do ano, que consistiu principalmente em formar a nova diretoria da APP 2023-2025. A coordenadora Poliana Kalinca Will fez a abertura da reunião desejando as boas vindas as famílias. No decorrer da semana passada a coordenadora Poliana apresentou aos pais uma chapa de candidatos a nova diretoria, na qual, conversando com alguns pais, que teriam a disponibilidade em fazer parte. Foram apresentados os nomes e abriu-se a votação presencial no dia 09/05/2023. A votação foi unânime, todos concordando com os nomes apresentados, sendo eleita e empossada a nova diretoria com 39 votos:

**Presidente: Bruna Luiza Pratto Bauer**

**Vice presidente: Fernanda Dellajustina Dalcanale Voss**

**Tesoureiro: Maiara Gieseler Westphal**

**Vice tesoureira: Cleidir Francisco da Silva**

**Secretária: Silvia Niquelatte Will**

**Vice-Secretária: Alessandra Vieira Batista**

**Conselho fiscal: Janaina Jabs**

**Conselho fiscal: Crislaine Arndt**

**Conselho fiscal: Janaina Elvira Seidder Lottin da Silva**

**Conselho fiscal: Araceli Eliziane Kirschner**

Encerro neste momento os assuntos. Sem nada mais a ser falado, encerra-se a reunião escrita por mim, Poliana Kalinca Will.

### **Coordenadora Pedagógica**

Poliana Kalinca Will

RG: 3242480 SSP SC D/E: 22/08/2018

CPF: 02635639957

NATURALIDADE: Rio do Sul

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: professora

Data de nascimento: 29/09/1980

Endereço: Rua São João, Bairro São João 1639 Agrolândia CEP 88420 000

Estado Civil: Divorciada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2023

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

### **ATUAL DIRETORIA ELEITA E EMPOSSADA 2023:**

**PRESIDENTE: BRUNA LUIZA PRATTO BAUER**

CPF:06532629901

RG: 5612008 órgão expedidor SSP SC DATA DE EMISSÃO: 07/11/2016







**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**  
CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João  
Agrolândia-SC - CEP 88420-000



PROFISSÃO: psicóloga  
NACIONALIDADE: Brasileira  
DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1990  
NATURALIDADE: Balneário Camboriú  
ENDEREÇO: Ribeirão Bohmann, S/nº, Bairro Ipiranga, Agrolândia CEP 88420 000  
ESTADO CIVIL: casada  
**CÔNJUGE DA BRUNA:**  
Nome: Janes Bauer  
CPF: 024052419-51  
RG: 3732230 SSP SC Data de expedição: 04/11/1998 -  
Data de nascimento: 10/11/1979  
Naturalidade: Agrolândia  
ENDEREÇO: Ribeirão Bohmann, S/nº, Bairro Ipiranga, Agrolândia.  
Profissão: mecânico montador  
Nacionalidade: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: casado

Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais e Jurídicas de Título e  
Documentos de Trombudo Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/06/2023

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**VICE-PRESIDENTE: FERNANDA DELLAJUSTINA DALCANALE VOSS**

CPF: 088.094.989-92  
RG: 5.232.444 órgão expedidor SSP SC DATA DE EMISSÃO: 19/JUL/2017  
PROFISSÃO: Professora  
NACIONALIDADE: Brasileira  
DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1992  
NATURALIDADE: Rio do Sul  
ENDEREÇO: Avenida Eduardo Will, São João n.700, Agrolândia CEP 88420 000  
ESTADO CIVIL: casada

**CÔNJUGE DA FERNANDA:**

Nome: Fernando Carlos Voss  
CPF: 070 581.699-00  
RG: 4.932.353 SSP SC Data de expedição: 04/JUL/2007  
Data de nascimento: 06/07/1989  
Naturalidade Atalanta  
ENDEREÇO: Avenida Eduardo Will, São João n.700, Agrolândia CEP 88420 000  
Profissão: Agricultor  
Nacionalidade: Brasileiro  
ESTADO CIVIL: casado

**SECRETÁRIA: SILVIA NIQUELATTE WILL**

CPF: 031642519-20  
RG: 4024362 órgão expedidor: SSP SC Data de Emissão: 21/01/2009  
Profissão: manual  
Nacionalidade: Brasileira  
Data de nascimento: 04/12/1979  
Naturalidade: Trombudo Central  
Endereço: Rua dos Pioneiros nº 2150 Bairro Ipiranga, Agrolândia.







**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João  
Agrolândia-SC - CEP 88420-000



Estado civil: casada

Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais e Jurídicas de Título e  
Documentos de Trombudo Central

**VICE-SECRETÁRIA: ALESSANDRA VIEIRA BATISTA**

CPF: 047040989-40

RG: 4591751 órgão expedidor: SSP SC

Data de Emissão: 16/05/2013

Profissão: agricultora

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 26/08/1982

Naturalidade: Barra Velha

Endereço: Ribeirão Bohmann, s/nº Bairro Ipiranga, Agrolândia.

Estado Civil: solteira

**TESOUREIRA: MAIARA GIESELER WESTPHAL**

CPF: 084247199-56 RG: 4528494

órgão expedidor: SSP SC

Data de

Emissão: 13/03/2018

Profissão: micro empreendedora individual

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 15/09/1992

Naturalidade: Trombudo Central

Endereço: Estrada Geral Alto São João, s/nº, Agrolândia.

Estado civil: casada

**VICE TESOUREIRO: CLEIDIR FRANCISCO DA SILVA**

CPF: 045260679-97

RG: 4317065 órgão expedidor: SSP SC

Data de Emissão: 18/02/2019

Profissão: mecânico montador

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 26/09/1983

Naturalidade: Atalanta

Endereço: Ribeirão Bohmann, s/nº Ipiranga, Agrolândia.

Estado civil: casado

**CONSELHO FISCAL: JANAINA JABS**

CPF: 091766549-07

RG: 4706463

órgão expedidor: SSP

SC Agrolândia - SC. 02/06/20 23

Data de Emissão: 28/05/2020

Profissão: professora

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 11/02/1994

Naturalidade: Trombudo Central

Endereço: Rua Carlos Antônio Corrêa, Bairro Liberdade, nº 40, Trombudo Central, Cep: 89176-000

Estado civil: solteira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

**CONSELHO FISCAL: CRISLAINE ARNDT**

CPF: 094759799-99

RG: 5368347

órgão expedidor: SSP SC

Data de Emissão: 11/03/2016





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João  
Agrolândia-SC - CEP 88420-000



Profissão: confeiteira  
Nacionalidade: Brasileira  
Data de nascimento: 08/06/1994  
Naturalidade: Agrolândia  
Endereço: Ribeirão Bohmann nº 436 Bairro Ipiranga, Agrolândia.  
Estado civil: Ajuntada

Serviço Registral Civil das Pessoas  
Naturais e Jurídicas de Título e  
Documentos de Trombudo Central

**CONSELHO FISCAL: JANAINA ELVIRA SEIDLER LOTTIN DA SILVA**

CPF: ,56280859-01  
RG: 4485934 órgão expedidor: SSP SC Data de Emissão: 05/02/2018  
Profissão: professora  
Nacionalidade: Brasileira  
Data de nascimento: 07/06/1986  
Naturalidade: Trombudo Central  
Endereço:  
Estado civil: casada

**CONSELHO FISCAL: ARACELI ELIZIANE KIRSCHNER**

CPF: 057956429-08  
RG: 4404643  
Profissão: agente de serviços gerais  
Nacionalidade: Brasileira  
Data de nascimento: 17/03/1986  
Naturalidade: Timbó  
Endereço: Estrada Geral Pitangueira, s/nº Agrolândia.  
Estado civil: solteira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Silvia Rigues de Will  
Fernanda Souza Fels  
Janaina E. S. Lottin da Silva  
Araceli Eliziane Kirschner  
Fernanda D. Dalcomale Toss  
Crisbini Amob

Gláucia S. de S. S.  
Alessandra Vieira Batista  
Maiana Giesler Westphal  
Bruna W. P. Bauer







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
29/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1625/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO

**CPF/CNPJ:** 02.769.200/0001-39

**Endereço:** RUA SAO JOAO, Nº S/N

**Complemento:**

**Bairro:** SAO JOAO

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 587117

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 31 de maio de 2023



PCDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Certidão n°: 23884633/2023  
Expedição: 31/05/2023, às 09:45:17  
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  
n° **02.769.200/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional  
de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
29/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1625/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO

**CPF/CNPJ:** 02.769.200/0001-39

**Endereço:** RUA SAO JOAO, Nº S/N

**Complemento:**

**Bairro:** SAO JOAO

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 587117

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 31 de maio de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Certidão n°: 23884633/2023  
Expedição: 31/05/2023, às 09:45:17  
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  
n° **02.769.200/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional  
de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.769.200/0001-39  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PAIS E PROF CENTRO DE ED INFANTIL PICA PAU  
**Endereço:** RUA SAO JOAO SN / SAO JOAO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051703413198580600

Informação obtida em 31/05/2023 09:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA PAU AMARELO**  
CNPJ/CPF: **02.769.200/0001-39**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140140853517**  
Data de emissão: **31/05/2023 09:16:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/05/2023 09:16:09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA  
PAU AMARELO**  
**CNPJ: 02.769.200/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:28 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **B854.6A82.3C18.7E84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.769.200/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA PAU AMARELO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOAO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>AGROLANDIA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(047) 8344-000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **07:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



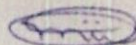
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
AGROLÂNDIA – SC

### CERTIFICADO

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICA-PAU AMARELO**”, situada na Rua João Will, nº 95, Bairro São João, Agrolândia/SC, CNPJ Nº 02.769.200/001-39 está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob **Registro Nº 012/2020**.

Validade: 04 (quatro) anos.

Agrolândia, 18 de agosto de 2021.



Miriam D. M. Wiesener  
**Presidente do CMDCA**

REDMI NOTE 7  
AI DUAL CAMERA





## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins legais que a APP (Associação de Pais e Professores) do Centro de Educação Pica-Pau Amarelo, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o número 02769200/0001-39, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Rua João Will, 95, bairro São João, no Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Agrolândia, 17 de maio de 2023.



José Constante  
Prefeito Municipal







**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João  
Agrolândia-SC - CEP 88420-000



Ofício nº 02/20213

Agrolândia (SC), 30 de maio de 2023.

**À Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público FIA Nº 001/2021 - FIA**

Com nossos cumprimentos, honra-nos dirigir-se à comissão responsável pelo edital de Chamamento Público FIA nº 001/2021 -- FIA neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconizado no edital; solicitando inscrição e protocolo da entidade abaixo qualificada com o Projeto: Brincando na educação infantil.

Segue abaixo os dados da entidade, e em anexo a documentação solicitada.

**Nome da Entidade: Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo. Endereço: Rua João Will nº 95 Bairro São João Agrolândia – SC Cep: 88420-000. Ponto de Referência: próximo a E.E. Básica São João. Fone: 47 35341247. E-mail do C.E.I. - [picapauamarelo@agrolandia.sc.gov.br](mailto:picapauamarelo@agrolandia.sc.gov.br) Horário de funcionamento: 6:45 às 18:15**

Contato Presidente da A.P.P. do C.E.I. Pica Pau Amarelo: 988468407 **E-mail: [bluizapratto@gmail.com](mailto:bluizapratto@gmail.com)**

Cordialmente,

**Bruna Luiza Pratto Bauer**

Presidente da Associação de Pais e Professoras do Centro de Educação Infantil

Pica Pau Amarelo

Responsável Legal pela Entidade do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Bruna L. P. Bauer*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.612.008 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/NOV/2016

NOME BRUNA LUIZA PRATTO BAUER

FILIAÇÃO JOSE BENJAMIM PRATTO  
HELENA MATEUSSE

NATALIDADE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC DATA DE NASCIMENTO 31/12/1990

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1641 LV B-7 FL 287  
CART. RINNERT-AGROLÂNDIA SC

CPF 065.326.299-01

*Paulo Henrique dos Santos*  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 29/05/2023

*Milene Mateus Rappi da Silva*

Milene Mateus Rappi da Silva  
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO**

Entidade: : Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo	
Projeto: <b>A LUDICIDADE: BRINCANDO E APRENDENDO</b>	
CNPJ Nº: 02 769 200/0001 39	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço: Rua João Will nº 95 Bairro São João Agrolândia/SC Cep: 88420-000	
Telefone: 35341247	
Nome do Responsável legal da entidade: BRUNA LUIZA PRATTO BAUER	
Telefone: 47 988468407	Email: bluizapratto@gmail.com

**CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

- ( ) Utilidade Pública Federal  
( ) Utilidade Pública Estadual  
( x ) Utilidade Pública Municipal  
( ) CMDCA  
( ) CMAS  
( ) CNAS

Outras, quais: \_\_\_\_\_

**Projeto: "A LUDICIDADE: BRINCANDO E APRENDENDO"**

(Em cerca de 10 linhas – contemplar os seguintes itens: o que é o projeto; onde será desenvolvido, qual área de atuação; a que atenderá (público-alvo); os princípios que serão adotados; o que será oferecido; parceiros do projeto, resultados esperados).

Local de execução do Projeto: nas dependências do C.E.I. Pica Pau Amarelo

Qual (quais) território abrange: entidades não governamentais, saúde, educação e assistência social, Rua João Will nº 95 Bairro São João. Abrange crianças e familiares das comunidades: Pitangueira, Bairro Siegel, Alto São João, São João, Ribeirão Bohmann, Rudolfo Theilacker, Ribeirão do Tigre, Barra do Tigre, Pioneiros e Centro.

Eixo (s) do Projeto: 6º projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados

*Bruna*

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA</b> Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo		
Razão Social: Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo		
Sigla: A.P.P. do C.E.I.P.P.A.	CNPJ: 02 769 200/0001 39	
Registro:	Data da Constituição:	
Atividade Econômica Predominante:		
Endereço: Rua João will	Nº: 95	
Complemento:	Bairro: São João	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: 35341247	E-mail: picapauamarelo@agrolandia.sc.gov.br	
Representante Legal: BRUNA LUIZA PRATTO BAUER		
CPF: 06532629901	RG: 5612008	
Endereço Residencial: RIBEIRÃO BOHMANN	Nº: S/Nº	
Complemento:	Bairro: IPIRANGA	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: 47 988468407	E-mail: bluizapratto@gmail.com	



Assinatura

<b>5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>
Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado "A LUDICIDADE: BRINCANDO E APRENDENDO", submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - FIA.
Agrolândia, 26 de maio de 2023.
Assinatura

<b>DEFERIMENTO DO CMDCA</b>





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João  
Agrolândia-SC – CEP 88420-000



---

**ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

**ENTIDADE PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICA PAU AMARELO

**HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

Ato ou Lei de criação: em novembro de 1979, por iniciativa da então primeira dama Uta Krieser em prédios cedidos foram criados e implantados os Jardins de Infância Pica-Pau Amarelo no bairro São João e o Jardim Chapeuzinho Vermelho no bairro Siegel – ambos em 02 de julho de 1998 sob a Lei 1060/98 e 1061/98 passaram a denominar-se como Centros de Educação Infantil.

Segundo depoimento das senhoras Rainita Prochnow (in memorian) e Adenisia de Souza Reblin, a implantação do jardim de infância ocorreu objetivando a assistência e nutrição para que assim as mães pudessem trabalhar e auxiliar na renda familiar.

A ideia surgiu durante uma reunião de primeiras Damas dos Municípios, em que a então Presidente da LDB, Dona Donata Bornhausen, alertava para esta necessidade.

Dona Uta Krieser, 1ª Dama do Município, empolgada e consciente de que realmente este projeto viabilizaria a entrada da mulher no mercado de trabalho, possibilitando assim uma renda a mais para a família, inicia um levantamento de crianças, em dezembro de 1979.

Este levantamento de crianças foi feito de casa em casa, no Bairro São João onde surgiu o primeiro Jardim de Infância do Município.

Como era desconhecida esta atividade de “Fazer” um jardim de infância, os pais sentiram-se inseguros, sendo que no primeiro dia de atividade, ou assistência vieram somente 10 crianças e várias mães para certificarem-se de onde estavam pisando.

O atendimento iniciou-se no dia 02 de janeiro de 1980 com a professora Adenisia de Souza Reblin e a merendeira Nuti Will, que esta permaneceu no cargo apenas 01 mês, sendo substituída por Nilde Brunn e pouco tempo depois por Eulália Bononomi, que exerceu sua função nesta instituição até o ano de 2000. Em seguida Tereza Johse, Luciana Edener, Hildes Pereira, Leonir Gabriel e atualmente Marli Batista, Lorena Barg Meier e Irani Matteussi Rappl

Trabalharam por certo período as professoras Rainita Prochnow, Ana Sueli Piske e Margali Piske.

Ressaltamos aqui que todo este projeto de jardim teve origem objetivando profissionalizar estas mães, capacitando-as para o trabalho e, na mesma época iniciou-se o Clube de Mães.

Como neste trabalho estava incluída a nutrição das crianças, foi elaborado um cardápio pela LDB, garantindo assim as necessidades básicas de uma alimentação balanceada.

O prédio em que se iniciou a atividade foi cedida pela comunidade Evangélica, onde ficava a antiga escola, agora denominada Escola de Educação Básica São João. Ainda, no mesmo momento histórico, o de assistencialismo à criança, é determinada e contratada pelo órgão Administrativo Municipal uma nova professora Mara Eliana Betta Silveira, que atuou até 2002 na função de educadora. Além desta e das demais citadas em outro parágrafo, trabalharam nesta unidade as professoras: Irisônia Irma Piske, Agilã Zuleica Schmoegel Passig, Marlene Kurt de Melo, Rubia Nara Kruger, Sônia Juçara Kriek, Fabíola Aparecida Henning, Fernanda Antunes Bilk, Maria Luciana Sandri, Luciana Ruprest da Silva, Simone Schmoegel, Eni da Silva, Maria Elizete Venturi, Luiza Carolina Samagaia, Riceli Gimenes, Roselmeri Jochem Neckel, Ana Paula Renke Candido, Carla Eliane Marangoni, Diuvana Diumara Boll, Isolete Meyer, Silvani Defrein Alves Paes, Nerli Alves da Silva, Lorete Barg Michels, Poliana Kalinca Will Eger, Francieli Michels, Casiane Aparecida da Costa, Heriete Karsten, Jucélia Klaumann, Teresinha de Lima Passaura, Adriana Casagrande, Sandra Duwe, Jacqueline Blömer Belarminda, Greicy Danielle Duarte Prochnow, Lenir Cássia Klettenberg Koerich,. No ano de 2009 atuou como coordenadora Fabiola Aparecida Henning Dimas, em 2010 na mesma função foi Elke Jaqueline Goebel Metzger, no ano de 2011 e 2012 atuou na função de coordenadora pedagógica Vânia Valquiria Kriek da Costa, no ano de 2013 e 2014 atua na função de coordenadora de unidade Andréa Hvizdalek Doering. O quadro de professoras desta unidade escolar era assim estabelecido: Poliana Kalinca Will Eger, Luciana Ruprest da Silva, Heriete Karsten, Maria Beatriz, Juliete Noihaus, Franciele Michels e estagiária Leticia Raimundo Andrade. Com instalações razoáveis, porém inadequadas para a quantidade de crianças que são atendidas, eram 120 atendimentos de crianças entre três e seis anos de idade.

No ano de 2015 atua na função de coordenação Andréa Hvizdalek Doering. O quadro de professores ficou assim estabelecido Poliana Kalinca Will Eger, Luciana Ruprest da Silva, Heriete Karsten, Maria Beatriz Buchling Wietzicoski, Rosangela dos



Santos Franz, Franciele Michels e estagiária Tamires Adriano. No ano de 2016 atua na função de coordenação Andréa Hvizdalek Doering. No ano de 2017 atua na função de coordenação Carla Eliane Marangoni. No ano de 2018 atuaram na função de coordenação Carla Eliane Marangoni, Luciana Ruprest da Silva, Graziela da Silva Krieger e Silvani Defrein Alves Paes. O quadro de professores fica assim estabelecido Luciana Ruprest da Silva, Franciele Michels, Greice Apoliana Franzen da Silva Dalcanale, Lorete Barg, Marilene Vieira, Agilã Zuleica Schmoegel Passig, Casiane da Costa e estagiária Marília Schumacher. No ano de 2019 atuou na função de coordenação Silvani Defrein Alves Paes. O quadro de professores fica assim estabelecido Luciana Ruprest da Silva, Tamires Aparecida Adriano, Greice Apoliana Franzen da Silva Dalcanale, Poliana Kalinca Will, Lorete Barg, Marilene Vieira, Grasiela da Silva, Agilã Zuleica Schmoegel Passig, e estagiária Lyandra Karina Boll. No ano de 2020 atuou na função de coordenação Silvani Defrein Alves Paes. O quadro de professores era assim estabelecido Luciana Ruprest da Silva, Tamires Aparecida Adriano, Greice Apoliana Franzen da Silva Dalcanale, Franciele Michels, Lorete Barg, Marilene Vieira, Agilã Zuleica Schmoegel Passig, e estagiária Lyandra Karina Boll. Em 2021 atua na coordenação pedagógica desde 05 de fevereiro a professora Poliana Kalinca Will. O quadro de professores atua assim estabelecido Luciana Ruprest da Silva, Greice Apoliana Franzen da Silva Dalcanale, Franciele Michels, Marilene Vieira, Janaina Luiza Jabs, Janaina Elvira Seilder Lottin da Silva, Viviane Guedert (auxiliar), Michele Ptiz, Marilene Vieira, e agentes de serviços gerais Cláudia Schmoegel Eger, Suillete Ignácio, Vanessa Prochnow.

**PROJETO: “A LUDICIDADE: BRINCANDO E APRENDENDO”.**

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO:** O projeto a Ludicidade: brincando e aprendendo visa adquirir Brinquedos. É uma iniciativa da APP do Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo partindo do pressuposto de que Brincar é indispensável à saúde física, emocional e intelectual da criança.

A ludicidade é importante para a saúde mental da criança, porém, faz se necessário valorizar e incentivar o fazer pedagógico da sala de aula. Assim, a necessidade de brincar faz parte do cotidiano da criança e também é direito da criança, consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”. Mediante o exposto é preciso vivenciar o lúdico para ter uma ligação educativa com a realidade. Dessa forma o projeto tem como

*Bruna*



meta melhorar a variedade e quantidade de brinquedos do Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo através da aquisição de brinquedos diversificados.

Somos pais e profissionais que atuam diretamente com crianças de três a seis anos de idade e todas(os) sempre preocupados em proporcionar o melhor às crianças que atendemos. Entende-se que esse atendimento deve estar voltado ao desenvolvimento integral da criança.

O Projeto atende ao disposto no Edital de Chamamento Público FIA nº 001/2021, que torna público seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente a serem financiados com recursos do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência no Município de Agrolândia, conforme eixo 6º Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados para criança e adolescentes e suas famílias.

A nossa unidade escolar atendemos a cerca de 115 crianças matriculadas. Oferece-se regime integral (dia todo) e também regime parcial (meio período, sendo que este pode ser matriculado matutino ou vespertino). Verificou-se a necessidade de aquisição e reposição de brinquedos educativos essenciais ao desenvolvimento cognitivo e na formação de diversos conceitos por parte da criança. Lembrando que a criança aprende brincando e passam a ser importantes ferramentas pedagógicas.

O Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo, tem um espaço limitado, com poucos brinquedos e sua maioria com desgaste de uso, pois são utilizados diariamente e necessitam de aquisição de novos.

Com o projeto visamos tornar o momento da brincadeira ainda mais agradável, pois por intermédio dela, a criança explora e reflete sobre a realidade e a cultura na qual vive. A experimentação de diferentes papéis sociais - o papel de mãe, pai, cozinheira, cabeleireira, médico, veterinário, - através do faz-de-conta permite à criança compreender o papel do adulto e aprender a se comportar como tal, constituindo-se como uma preparação para a entrada no mundo adulto.

Além disso, são as atividades lúdicas que proporcionam à criança a oportunidade de simular situações e conflitos de sua vida social, dentro e fora da família. Brincar é uma maneira segura que a criança tem para encenar seus medos e suas angústias e tentar superá-los.

O brincar na educação infantil, deve ser visto como uma estratégia utilizada pelo educador e deve privilegiar o ensino das habilidades e competências, tendo um lugar de destaque no planejamento pedagógico. Brincar é um direito de todas as crianças. Brincar é vital, primordial e essencial, faz com que a criança se perceba, faz com que ela

regra saudável de convivência, e é o brincar que vai ajudá-la a ser um adulto saudável flexível e feliz.

### **JUSTIFICATIVA:**

Brincar é um direito da criança segundo a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), “brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais”

O brincar em um ambiente apropriado, com brinquedos adequados à faixa etária torna-se uma atividade lúdica e educativa e ao mesmo tempo proporciona às crianças interação, desenvolve regras de convivência e estas atividades desenvolvem a parte afetiva e emocional, permitem a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora.

Ao analisar a realidade educacional do Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo, existe uma preocupação por parte dos profissionais desta instituição, ao se depararem com a falta de brinquedos adequados a faixa etária atendida. percebe-se a necessidade de aquisição de brinquedos, pois a quantidade atual é insuficiente para todos.

As crianças necessitaram de um espaço atraente e prazeroso, onde desfrutarão de momentos de entretenimento e diversão, uma vez que a maioria delas é oriunda de famílias carentes, que permanecem praticamente nove horas por dia no Centro de Educação Infantil Pica Pau Amarelo.

Salientamos que o brincar é a atividade mais importante que a criança realiza na infância, a qualidade das interações com brinquedos e brincadeiras influenciam diretamente no desenvolvimento e aprendizado.

### **OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar as crianças momentos de brincadeira levando-os a viver de forma prazerosa, saudável e principalmente fazer as crianças felizes.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências para que as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.



Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, com vistas a se apropriarem da cultura e a reconfigurarem, permanentemente, potencializando suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o participante privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir, pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes e com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao participar de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Nesse sentido, a

Educação Infantil precisa criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de se perceberem e o outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

### **BENEFICIÁRIOS:**

Serão beneficiadas diretamente em torno de 115 (cento e quinze) crianças devidamente matriculadas e frequentando o CEI Pica Pau Amarelo, 08 profissionais da educação que terão à disposição uma importante ferramenta metodológica e diretamente toda a comunidade e famílias das crianças que ali frequentam que assim tem uma possibilidade maior de posteriormente fazer a diferença na sociedade.

### **PROCEDIMENTOS / METODOLOGIA**

Equipar o ambiente escolar com novos brinquedos e montar um cronograma de utilização onde cada turma terá um momento para uso.

O registro e relatório acerca dos projetos ali realizados servirão de base para a avaliação do projeto, com indicadores do uso e resultados. A Coordenação ficará responsável pelo uso consciente, responsável e significativo dos brinquedos bem como também pela supervisão e execução dos projetos pedagógicos.

Esperamos alcançar os objetivos propostos e assim contribuir no desenvolvimento integral, tornar significativo o brincar de faz de conta, assimilando as brincadeiras a realidade vivida dentro do convívio familiar/escolar. Os resultados quantitativos se justificam pelo número de crianças que serão atendidas.

### **RESULTADOS ESPERADOS/METAS:**

Esperamos alcançar os objetivos propostos e assim contribuir na formação cognitiva, motora, intelectual, afetiva de futuros cidadãos e ao mesmo tempo despertar interesse em desenvolver habilidades e competências de forma lúdica e divertida.

Os resultados quantitativos se justificam pelo número de crianças que serão atendidas, as crianças serão atendidas no espaço escolar e terão acesso a uma grande diversidade de brinquedos, pois é através da brincadeira que a criança explora e reflete sobre a realidade e a cultura na qual vive.

Os aspectos qualitativos se justificam pela contribuição da variedade e da diversidade de brinquedos oferecidos que vão influenciar na formação integral do indivíduo e das famílias das crianças que ali frequentam que assim tem uma possibilidade maior de posteriormente fazer a diferença na sociedade.

**A importância do brincar na infância.** Está comprovado que durante a infância, o indivíduo aprende a interpretar os sinais do mundo, estabelece seus conceitos de certo e errado, além de construir a base para se tornar um adulto mais ou menos confiante. Quando uma criança vivência experiências positivas na primeira idade contribui para que a pessoa seja mais segura e preparada para enfrentar os desafios impostos pela vida. A felicidade e o clima positivo durante a infância ensinarão essa pessoa a ter um comportamento mais assertivo, melhora seu desenvolvimento de inteligência emocional, mais concentrado, criativo em relação ao restante do mundo.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

A coordenação juntamente com as professoras serão responsáveis por elencar projetos específicos voltados ao desenvolvimento integral e serão responsáveis pelos cuidados necessários no uso dos brinquedos com responsabilidade.

Nosso CEI conta com 08 (oito) professoras todas formadas e pós graduadas na área, cada qual fará trabalho específico para desenvolver habilidades e competências de forma lúdica e divertida com a faixa etária em que atua.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO</b>
Luciana Ruprest da Silva	Professora	30h	Efetiva
Janaina Elvira Seilder Lottin da Silva	Professora	40h	Efetiva
Franciele Michels	Professora	40h	Efetiva
Marilene Vieira	Professora	40h	Efetiva
Greice Apoliana Franzen da Silva Dalcanale	Professora	40h	Efetiva
Janaina L. Jabs	Professora	40h	Efetiva
Marilene Vieira	Professora	40h	Efetiva
Michele Pitz	Professora	30h	ACT
Poliana Kalinca Will	Coordenadora	40h	Efetiva

#### **CONTRAPARTIDA**



Toda implantação e execução do projeto será realizada em conjunto com o CMDCA e atendendo ao disposto no edital. Os recursos públicos recebidos serão aplicados na compra de brinquedos.

Como contrapartida a Associação oferece um espaço para armazenar os brinquedos adquiridos uso planejado e consciente dos itens que serão adquiridos.

Oferecemos a participação de profissionais habilitados que farão o “conhecimento” circular, contribuindo assim na função social com propostas e projetos em prol do bem comum e formação integral do indivíduo. Em resumo oferecemos todos os recursos humanos necessários a aplicação e desenvolvimento do projeto, além do espaço, e reposição de itens sempre que necessário.

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO:**

Ações / atividades	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO/ DEZEMBRO
Aquisição dos brinquedos.			
Apresentação do projeto aos pais, professores e crianças expondo objetivos e metas a serem alcançadas;	X		
Organização da rotina e elaboração de projetos específicos por faixa etária pelas professoras.	x		
Dar ênfase as atividades com brinquedos, com objetivos e registro de resultados.		x	X
Focar, aprimorar habilidades de motricidade fina.		x	x
Explorar diferentes mídias e realizar relatório avaliativo			X
Socialização do projeto com a comunidade escolar através da mostra de trabalhos.		x	

**PLANO DE DIVULGAÇÃO:**

A APP se compromete divulgar o projeto com registros fotográficos e vídeos nas redes sociais Facebook e Instagram da unidade.

**Links de acesso:**

**Facebook: App Cei Pica-Pau**

**Instagram: @cei.picapau**

Imagens impressas para deixar exposto na unidade, onde toda comunidade visualize. E nas redes sociais e grupos de whastapp de turmas e da A.P.P. do C.E.I. Pica Pau Amarelo.

**SEGUE PLANILHA DE CUSTOS:**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA</b> Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo		
Razão Social: Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo		
Sigla: A.P.P. do C.E.I.P.P.A.	CNPJ: 02 769 200/0001 39	
Registro:	Data da Constituição:	
Atividade Econômica Predominante:		
Endereço: Rua João will	Nº: 95	
Complemento:	Bairro: São João	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: 35341247	E-mail: picapauamarelo@agrolandia.sc.gov.br	
Representante Legal: BRUNA LUIZA PRATTO BAUER		
CPF: 06532629901	RG: 5612008	
Endereço Residencial: RIBEIRÃO BOHMANN	Nº: S/Nº	
Complemento:	Bairro: IPIRANGA	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: 47 988468407	E-mail: bluizapratto@gmail.com	



Assinatura

**5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado "Brinquedos", submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023 - FIA.

Agrolândia, 26 de maio de 2023.

Assinatura

**DEFERIMENTO DO CMDCA**



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO**

Entidade: : Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo	
Projeto: Brinquedos	
CNPJ Nº: 02 769 200/0001 39	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço: Rua João Will nº 95 Bairro São João Agrolândia/SC Cep: 88420-000	
Telefone: 35341247	
Nome do Responsável legal da entidade: BRUNA LUIZA PRATTO BAUER	
Telefone: 47 988468407	Email: bluizapratto@gmail.com

<b>CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<p>( ) Utilidade Pública Federal ( ) Utilidade Pública Estadual ( x ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CNAS</p> <p>Outras, quais: _____</p>

<b>Projeto: "BRINQUEDOS"</b>
(Em cerca de 10 linhas – contemplar os seguintes itens: o que é o projeto; onde será desenvolvido, qual área de atuação; a que atenderá (público-alvo); os princípios que serão adotados; o que será oferecido; parceiros do projeto, resultados esperados).
Local de execução do Projeto: nas dependências do C.E.I. Pica Pau Amarelo
Qual (quais) território abrange: entidades não governamentais, saúde, educação e assistência social, Rua João Will nº 95 Bairro São João. Abrange crianças e familiares das comunidades: Pitangueira, Bairro Siegel, Alto São João, São João, Ribeirão Bohmann, Rudolfo Theilacker, Ribeirão do Tigre, Barra do Tigre, Pioneiros e Centro.
Eixo (s) do Projeto: 6º projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados

para crianças e adolescentes e suas famílias.
Duração do Projeto (nº de meses): 3 meses a partir do recebimento dos brinquedos e enquanto eles durarem. Podendo ser readequado o projeto para inscrição no próximo edital no ano seguinte.
Data de início e término do Projeto: início em 01/08/23 e término em 20/12/23
Valor de contrapartida institucional:
Valor a ser cofinanciado pelo FIA: 10.000,00
Valor total do Projeto: 10.000,00

*Bruna L. P. Bauer*

BRUNA LUIZA PRATTO BAUER

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORAS DO CENTRO DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL PICA PAU AMARELO

### ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(Todo em fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5)

- Apresentação da (o) proponente;
- Histórico da Entidade/Programa (em até 02 (duas) páginas);
- Nome do Projeto;
- Apresentação do Projeto;
- Justificativa e finalidade do objeto;
- Objetivo geral;
- Objetivos específicos;
- Quem e quantos serão os beneficiários do Projeto;
- Metodologia (qual será a metodologia, como funcionará os processos, inclusive como será a avaliação da efetivação ou dos objetivos do Projeto);
- Resultados esperados/metapas – escrever em até 03 (três) páginas os impactos sociais esperados;
- Recursos humanos/capacidade técnica e administrativa (elaborar quadro indicando: Formação profissional, função no projeto, carga horária no projeto e vínculo com a instituição);
- Contrapartida da instituição ao Projeto (mensuração financeira e material);
- Descrição técnica do Projeto (elaborar quadro indicando as datas, Atividades/temas abordados e mais dados que entenderem necessários);
- Plano de divulgação (quais meios utilizados para divulgação do Projeto);
- Planilha de custos (elaborar quadro descritivo de materiais necessários para o projeto com os itens):

Produto	Descrição do produto	Quantidade	Valor total solicitado	Origem do recurso
				FIA
<b>Total FIA:</b>				R\$ 10.000,00
<b>Total de Contrapartida</b>				ZERO
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>				R\$ 10.000,00



**Breve relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses:** desde meados de março de 2020 até 17 de fevereiro de 2021 as aulas foram 100% remotas, ou seja (on line) devido a pandemia (COVID-19) que influenciou em mudanças e readaptações na rotina, no planejamento ao longo destes últimos meses. De lá até o recesso de julho, por volta do dia 21, foi oportunizado as famílias a opção de escolher entre estar realizando as aulas de forma presencial ou remotas com seus filhos. Após o recesso de em 02 de agosto de 2021, por ordem da secretaria de educação as crianças precisaram retornar presencialmente para vivenciarem as aprendizagens de forma presencial na unidade. Atualmente atendemos 115 crianças, da educação infantil, com faixa etária 3 à 6 anos de idade. Distribuídos nos períodos matutino, vespertino e integral. Algumas utilizam o transporte escolar. Abrangemos crianças e suas famílias com atendimento das 6:45 da manhã até 18:15 da noite. As crianças vem das comunidades próximas ao nosso Bairro São João; sendo elas: localidade de Pitangueira, Alto São João, São João, Ribeirão Bohmann, Tifa da Cachaça, Ipiranga, Rudolfo Theilacker, Bairro Siegel e Ribeirão do Tigre e Centro. Neste ano foi realizado a eleição da nova diretoria da APP. E o dia da família será realizado no dia 17/06 com um delicioso café da manhã oferecido as famílias, com direto a oficinas, alongamento corporal, diversão e pedalada no passeio ciclístico. Além de homenagem virtual publicada nas redes sociais da A.P.P. e whastapp das turmas do C.E.I. para as mães e para os pais nas datas alusivas em comemoração das mesmas. Dia do município 25 de julho participamos do desfile com carro alegórico expondo a agricultura e pecuária com tradicional rodeio em nosso município. Será realizada a festa junina presencial com as crianças cada uma no seu período com pescaria de brinquedos infantis, músicas e cantigas populares juninas. Adquirimos com doações das famílias poucos jogos pedagógicos (brinquedos). Além das professoras planejarem e aplicarem conteúdos curriculares conforme a Base Nacional Curricular Comum de forma lúdica e prazerosa, fazendo com que as crianças se sintam felizes em nossa unidade, as mesmas recebem 4 refeições por dia, com alimentação de qualidade oferecida com indicação de cardápio da nutricionista da secretaria de educação. Professoras também oportunizaram passeios pela comunidade do bairro São João, brincadeiras no pátio da comunidade da Igreja Evangélica. Uma vez por semana é oferecido atendimento para crianças com dificuldades de aprendizagem com profissional capacitada pelo atendimento

educacional especializado e também com a psicóloga. Mantemos também mediação e contato com profissionais da APAE de Agrolândia em relação ao atendimento de nossos alunos que possuem deficiências e laudo médico comprovado.

EMPRESA: MAGAZINE VITORIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 100  
 CNPJ: 00.703.485/0001-80

CEI PICA PAU AMARELO - RUA JOÃO WILL,95 BAIRRO SÃO JOÃO AGROLANDIA-SC  
 CNPJ: 02.769.200/0001-39

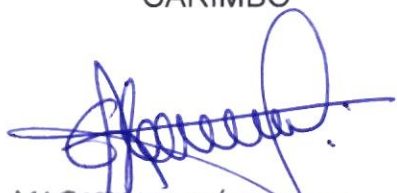
DESCRIÇÃO	QUANT	REF	UNI	TOTAL
Caminhão graneleiro Iveco	8	Ref. 582	R\$ 99,95	R\$ 799,60
Caminhão bombeiro Iveco	8	Ref. 583	R\$ 79,95	R\$ 639,60
Ambulância Iveco	4	Ref. 576	R\$ 69,95	R\$ 279,80
Polícia Iveco	4	Ref. 577	R\$ 69,95	R\$ 279,80
Trator new holland	4	Ref. 579	R\$ 69,95	R\$ 279,80
Trator Agriculture nem holland	8	Ref. 585	R\$ 69,95	R\$ 559,60
Moto sertões	5	Ref. 609	R\$ 49,95	R\$ 249,75
Pick Up	8	Ref. 607 e 608	R\$ 69,90	R\$ 559,20
Pic nic	8	Ref. 595	R\$ 46,90	R\$ 375,20
Little chefs	8	Ref. 572	R\$ 65,00	R\$ 520,00
Mini shop	8	Ref. 574,	R\$ 89,90	R\$ 719,20
Big kit	8	Ref. 575, 597, 596	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
				R\$ -
Le chef cafeteira	2	411	R\$ 89,95	R\$ 179,90
le chef microondas	2	Ref. 203	R\$ 109,00	R\$ 218,00
baby alive liquidificador	2	Ref. 2445	R\$ 89,95	R\$ 179,90
fogao e cia roma	3		R\$ 75,00	R\$ 225,00
Case construction	4	Ref. 402 e 405	R\$ 69,90	R\$ 279,60
Bella vila	5	Ref. 552		R\$ -
Bella casinha	2	Ref. 551	R\$ 379,00	R\$ 758,00
				R\$ -
Mobi car	3	Ref. 337		R\$ -
Bela cozinha tateti	1	Ref. 1307	R\$ 329,00	R\$ 329,00
Top chef tateti	1	5020	R\$ 239,00	R\$ 239,00
Cozinha do castelo tateti	1	Ref. 1305	R\$ 239,95	R\$ 239,95
Le grand chef	1	re. 1310	R\$ 389,00	R\$ 389,00



Bancada de trabalho tateti	1	Ref. 0450	R\$ 299,95	R\$ 299,95
Boneca diversas: noiva, sereia, casual princesa	10		R\$ 39,95	R\$ 399,50
TOTAL				R\$ 9.998,35

DATA 02/06 / 2023

CARIMBO



MAGAZINE VITÓRIA LTDA-ME  
 CNPJ: 00.703.485/0001-80  
 I.E.: 253.104.920  
 Rua dos Pioneiros, nº 23 - Centro  
 AGROLÂNDIA / SC 3534.4256

EMPRESA:  
ENDEREÇO:

Big Presentes  
Rua Nunu Ramos 1147 Vila nova  
Tombudo Central - SC

CEI PICA PAU AMARELO - RUA JOÃO WILL,95 BAIRRO SÃO JOÃO AGROLANDIA-SC  
CNPJ: 02.769.200/0001-39

DESCRIÇÃO	QUANT	REF	UNI	TOTAL
Caminhão graneleiro Iveco	8	Ref. 582	109,95	879,60
Caminhão bombeiro Iveco	8	Ref. 583	84,90	679,20
Ambulância Iveco	4	Ref. 576	75,00	300,00
Polícia Iveco	4	Ref. 577	75,00	300,00
Trator new holland	4	Ref. 579	82,90	331,60
Trator Agriculture nem holland	8	Ref. 585	82,90	663,20
Moto sertões	5	Ref. 609	49,95	249,75
Pick Up	8	Ref. 607 e 608	72,90	583,20
Pic nic	8	Ref. 595	49,90	339,20
Little chefs	8	Ref. 572	69,90	559,20
Mini shop	8	Ref. 574, 575	89,90	719,20
Big kit	8	Ref. 597, 596	126,50	1.012,00
Le chef cafeteira	2	411	95,00	190,00
le chef microondas	2	Ref. 203	119,90	239,80
baby alive liquidificador	2	Ref. 2445	94,90	189,80
fogao e cia roma	3		77,50	232,50
Case construction	4	Ref. 402 e 405	74,90	299,60
Bella vila	5	Ref. 552	-	-
Bella casinha	2	Ref. 551	399,90	799,80
Mobi car	3	Ref. 337	-	-
Bela cozinha tateti	1	Ref. 1307	329,90	329,90
Top chef tateti	1	5020	249,00	249,00
Cozinha do castelo tateti	1	Ref. 1305	249,90	249,90

Le grand chef	1	re. 1310	395,00	395,00
Bancada de trabalho tateti	1	Ref. 0450	299,95	299,95
Boneca diversas: noiva, sereia, casual princesa	10		49,90	499,00
TOTAL				10.590,70

05.532.859/0001-65

DATA: / /  
CARIMBO

IVA LUCHTEN



RUA NEREU RAMOS, P. SALA 02  
VILA NOVA - 89170-000

TROMBUDO CENTRAL-SC



EMPRESA: *GRACIELA SILVA DE ALMEIDA CASA DAS COZINHAS*  
 ENDEREÇO: *R. SÃO FIRMINO DO RUCHEM Nº 37*

CEI PICA PAU AMARELO - RUA JOÃO WILL,95 BAIRRO SÃO JOAO AGROLANDIA-SC  
 CNPJ: 02.769.200/0001-39

DESCRIÇÃO	QUANT	REF	UNI	TOTAL
Caminhão graneleiro Iveco	8	Ref. 582	324,99	2599,92
Caminhão bombeiro Iveco	8	Ref. 583	81,99	655,92
Ambulância Iveco	4	Ref. 576	30,99	123,96
Polícia Iveco	4	Ref. 577	30,99	123,96
Trator new holland	4	Ref. 579	69,99	279,96
Trator Agriculture nem holland	8	Ref. 585	69,99	559,92
Moto sertões	5	Ref. 609	49,99	249,95
Pick Up	8	Ref. 607 e 608	70,99	567,92
Pic nic	8	Ref. 595	49,99	399,92
Little chefs	8	Ref. 572	69,99	559,92
Mini shop	8	Ref. 574, 575	89,99	719,92
Big kit	8	Ref. 597, 596	128,99	1031,92
Le chef cafeteira	2	411	92,99	185,98
le chef microondas	2	Ref. 203	109,99	219,98
baby alive liquidificador	2	Ref. 2445	34,99	69,98
fogao e cia roma	3		76,99	230,97
Case construction	4	Ref. 402 e 405	69,99	279,96
Bella vila	5	Ref. 552		
Bella casinha	2	Ref. 551	334,99	669,98
Mobi car	3	Ref. 337		
Bela cozinha tateti	1	Ref. 1307	323,99	323,99
Top chef tateti	1	5020	239,99	239,99
Cozinha do castelo tateti	1	Ref. 1305	239,99	239,99

Le grand chef	1 re. 1310	396,99	396,99
Bancada de trabalho tateti	1 Ref. 0450	999,99	999,99
Boneca diversas: noiva, sereia, casual princesa	10	44,99	449,90
TOTAL			30.266,88

DATA: 09/10/2023  
CARIMBO

CASA DOS PRESENTES  
Graciele Silveira M E  
CNPJ 19 725 585/0001-35  
*Graciele Silveira*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA  
PAU AMARELO**  
**CNPJ: 02.769.200/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:09:02 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **D57B.C32A.FB1F.E723**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA PAU AMARELO**  
CNPJ/CPF: **02.769.200/0001-39**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140140853517**  
Data de emissão: **31/05/2023 09:16:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/05/2023 09:16:09



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
29/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1625/2023**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO

**CPF/CNPJ:** 02.769.200/0001-39

**Endereço:** RUA SAO JOAO, Nº S/N

**Complemento:**

**Bairro:** SAO JOAO

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 587117

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 31 de maio de 2023



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.769.200/0001-39  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PAIS E PROF CENTRO DE ED INFANTIL PICA PAU  
**Endereço:** RUA SAO JOAO SN / SAO JOAO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071321272449823550

Informação obtida em 17/07/2023 10:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO  
INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Certidão n°: 23884633/2023  
Expedição: 31/05/2023, às 09:45:17  
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PICA PAU AMARELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.769.200/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins legais que a APP (Associação de Pais e Professores) do Centro de Educação Pica-Pau Amarelo, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o número 02769200/0001-39, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Rua João Will, 95, bairro São João, no Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Agrolândia, 17 de maio de 2023.



José Constante  
Prefeito Municipal







**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PICA PAU AMARELO**

CNPJ: 02.769.200/0001-39  
Rua João Will, nº 95, Bairro São João Fone: 47 35341247  
Agrolândia-SC - CEP 88420-000



---

AGROLÂNDIA(SC), 14/07/2023.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Associação de pais e professores do CEI Pica Pau Amarelo, CNPJ: 02.769.200/0001-39, possui conta corrente aberta em:  
Banco: Viacredi 085  
Agência: 0115-5  
Conta Corrente: 956759

Termo de fomento FIA - Projeto 1.

*Bruna L. P. Bauer*  
\_\_\_\_\_  
Bruna Luiza Pratto Bauer  
Presidente



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a ASS PICA PAU TERMO DE FOMENTO FIA 1, portador (a) do CNPJ nº 02.769.200/0001-39, é associado (a) da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – VIACREDI ALTO VALE, CNPJ 16.779.741/0001-52** e possui conta corrente conforme os dados abaixo:

**Banco:** 085 - Coop. Central de Crédito Urbano - Ailos

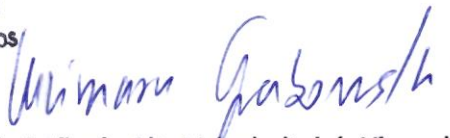
**Agência:** 0115-5 – VIACREDI ALTO VALE

**Conta:** 95.675-9

Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos de direito.

Ibirama SC, 13 de julho de 2023.

LUCIMARA GRABOWSKI  
Gerente de Relac. e Negócios  
Viacredi Alto Vale



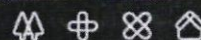
**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí - Viacredi Alto Vale**

CNPJ 16.779.741/0001-52 - Rua 03 de Maio, n.: 259 - Centro - CEP 89140-000 -  
Ibirama/SC Fone: (47) 3357-6150 SAC 0800 6472200

viacredialtovale@viacredialtovale.coop.br | www.viacredialtovale.coop.br

MOD. 32

[Digite aqui]



VIACREDI AV - EXTRATO ESPECIAL REF.13/07/2023 040/TEL - 13/07/2023 12:07 PAG 1

DESTINO: FINANCEIRO/IRINEU

SEQ41055114

PA: 10 - AGROLANDIA

CONTA/DV: 95.675.9 TITULAR: ASSOCI DE PAIS E PROF DO CENTRO DE EDUCA INFAN

LIMITE DE CREDITO:	0,00	SALDO ANTERIOR:	0,00
LIMITE DE CREDITO UTILIZADO:	0,00		
LIMITE DE CREDITO EXCEDIDO:	0,00		
JUROS EFETIVO AO MES (%):	0,00		
JUROS ACUMULADO:	0,00		

\*\*\*\*\* AVISO: ESTE EXTRATO SERA TARIFADO EM R\$ 3,20 NESTA DATA. \*\*\*\*\*  
VALOR BLOQUEADO JUDICIALMENTE R\$: 0,00